



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 13, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Nelson José De Bona RG nº [REDACTED], Sidney França RG nº [REDACTED], Tarcísio Becker Sobrinho RG nº [REDACTED] e Valdecir Fernandes RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 26 a 29 de junho de 2018, com a finalidade de participar do Curso "Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante 13 – Nepotismo na Administração Pública Municipal", nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2018, promovido pelo Instituto de Formação em Gestão Pública – IFAG.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.893,32 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de junho de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 26.06.2018
NO JORNAL DIÁRIO ELETRÔNICO
F.º 1578 às fls. 10
Encarregado